



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 125/19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

REVOGA AS PORTARIAS QUE DESIGNOU SERVIDORAS PARA TRABALHAREM EM JORNADA ESPECIAL

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, bem como, com a Lei Municipal n.º 1.009/09, de 05 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.179/13, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar as Portarias n.º 110/17, n.º 133/17 e n.º 229/17, as quais designaram as servidoras **ANALICE BURTULI SIEWERT, LUCIA DE FÁTIMA ROBUSTO REGINATO, MARIA ISABEL SPANHOL CALGAROTO, MARIA SELOI DA SILVA, SALETE CALDERAN** e **TEREZINHA VENZ**, para atuarem em jornada especial de 06h diárias e 30h semanais, conforme requerido através do ofício n.º 15/2019, oriundo da Secretaria Municipal da Educação;

Art. 2º - As servidoras acima relacionadas passarão a desempenhar suas funções com jornada de trabalho de 08h diárias e 40h semanais a partir do dia 01 de fevereiro de 2019;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.